



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 3001.106881.2025

Tipo: Afastamento de Defensor(a) para estudo ou missão (art. 54 LCE 117, Res 27 CSDPE) - COM ônus

Assunto: Unificação - Aquisição de inscrições para participação no InterForensics 2025

À vista dos elementos contidos no processo 3001.106881.2025, devidamente justificados, considerando a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, exarada pela Comissão Permanente de Contratação (CPC), o Parecer Jurídico n. 202/2025-PGE/DEF, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado junto a esta Defensoria Pública (PGE/DEF) e do Relatório de Conformidade n. 934/2025/DPG/DPG-DCI, emitido pela Diretoria de Controle Interno (DCI), bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021, a contratação da FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE PERICIAS - FENP, nome fantasia FUNDACAO JUSTICA PELA CIENCIA, inscrita no CNPJ sob n. 47.500.280/0001-60, com sede em Brasília/DF, no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais), para o fornecimento de 3 (três) inscrições na Conferência Internacional de Ciências Forenses – InterForensics 2025, bem como de 3 (três) inscrições em minicursos vinculados ao evento, a realizar-se presencialmente no período de 25 a 28 de agosto de 2025 (segunda a quinta-feira), no espaço Viasoft Experience, localizado na R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba - PR, conforme especificações do Termo de Referência - Serviços n. 89/2025 - Adendo Modificador n. 2, que integra os autos em epígrafe.

Publique-se.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS

Subdefensor Público Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Diego César dos Santos, Subdefensor Público-Geral do Estado**, em 19/08/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0755209** e o código CRC **E41625AD**.

